



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0008/2015

O Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal do Município de São Paulo é um espaço de articulação distrital de entidades governamentais, não governamentais e membros da sociedade civil, aberto para os temas relacionados à proteção e defesa dos animais, associados à responsabilidade social visando à busca da mudança da sociedade quanto à percepção, consciência e a atitude em relação aos animais, para que sejam compreendidos como parte integrante é indissociável deste planeta e tratados com respeito e dignidade.

É da responsabilidade dos membros do Fórum, buscar condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos através da construção de um espaço permanente e democrático de reflexão, discussão e de construção de consenso, em união com o poder público, organizações voltada aos direitos dê-os animais e sociedade civil.

Compete ao Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal:

- . Propor e formular políticas municipais de proteção e defesa dos animais.
- . Promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas voltados aos animais.
- . Atuar na proteção e na defesa dos animais quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre.
- . Atuar na defesa dos animais feridos e abandonados.
- . Colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seu habitat.
- . Solicitar e acompanhar ações dos órgãos da administração, direta ou indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais.
- . Colaborar e participar nos planos.
- . Colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses.
- . Incentivar a preservação das espécies animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos.
- . Coordenar e encaminhar ações que visem no âmbito do município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais.
- . Propor alterações na legislação vigente visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito legítimo e legal dos animais, evitando a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias.
- . Divulgar as legislações de todas as esferas de governo, pertinentes à área temática tratada.
- . Propor a realização de campanhas:
 - . o de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;
 - . o visando o não abandono;

- . o de registro de cães e gatos;
 - . o de vacinação dos animais
 - . o para o controle reprodutivo de cães e gatos; entre outras.
 - . Buscar junto às esferas de governo o aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais.
 - . Incluir propostas de legislação educacional e programas voltados à área educativa.
- Diante do exposto, conto com meus nobres pares na aprovação de tão importante projeto de resolução.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.